



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.001/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 31 de agosto de 2022.

Referente: **Indicação nº 703/2022**
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2274/2022

DATA / HORA
02/09/2022 15:49:06

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 703/2022** de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando Nº 2295/2022-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



Cajamar, 25 de agosto de 2022.

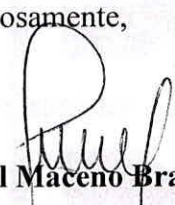
Memorando: Nº 2295/2022 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Caroline Macieri Parma
Ref.: Memorando nº 2.142/2022 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 703/2022
Vereador Cleber Candido Silva

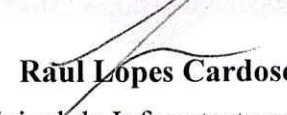
Em atenção a indicação nº 703/2022 a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, providenciará a limpeza e retirada de lixos e entulhos da Rua Guarani, conforme programação de serviços solicitados.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Israel Maceno Brandão

Diretor de Departamento de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 703 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de efetuar manutenção e limpeza, como: retirada de lixos e entulhos, limpeza em geral cito a extensão da Rua Guarani, Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da localidade relataram que o local apresenta muita sujeira, entulhos, causando um grande transtorno que contribui para proliferação de insetos e outros animais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de junho de 2.022.

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em <u>19/08/22</u>
Às <u>15 h 07 min</u>

Michel Pereira

Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1832/2022

DATA / HORA
06/07/2022 17:40:23

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>17/11/2022</u>
Despacho: <u>Em 02/08/2022</u>
<i>Saulo Anderson Rodrigues</i> Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo